



## EDITAL N° 01/SEMAD/2011, 02 DE JANEIRO DE 2012

O **Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário e Celetista**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Editais n° 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M n°. 3.640, de 20 de novembro de 2009 e **Editais n° 20/SEMAD/2009, de 05/06/2009**, Resultado Final Homologado no D.O.M n° 3527 de 05/06/2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 14:00 horas**.

**Tel:** (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

### **Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado.
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS / PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM / Motorista / Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico , horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

### **Observação:**

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco ) horas semanais**.



Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/03/2001

**Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja incompatibilidade e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos)

#### **Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
- Inclusão de dependentes para Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6. **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7. **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8. **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
9. **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo do Ortopedista;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

#### **Observações:**

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação



como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinem ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

**M27- INSPETOR ESCOLAR - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
97°	JEFERSON NOGUEIRA	30/01/1985
98°	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/11/1986
99°	LEILA ARAUJO MONTES	02/12/1986
100°	JOSEFA GLAUDIZIA RIBEIRO LIMA	19/07/1968
101°	GISELE ESTEVES DE SOUZA	01/03/1983
102°	FLORI MONJE ARTEAGA	16/03/1967

**F18 - VIGIA - LOCALIDADE: ABUNÃ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9°	CRISTIANO AZEVEDO DA SILVA	09/03/1987

**F18 - VIGIA - LOCALIDADE: CALAMA**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7°	ISAC LABORDA DOS SANTOS	18/05/1974

**S58 - ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ABUNÃ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7°	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	21/10/1985

**M44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOCALIDADE: JACY PARANÁ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
59°	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	14/01/1980
60°	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	22/08/1965

**F08 - AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS - LOCALIDADE: ABUNÃ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	TEREZINHA DE BRITO VERAS	23/03/1946

**F08 - AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS - LOCALIDADE: CALAMA**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	PRISCIANA BRAGA MOREIRA	08/03/1989

**F18 - VIGIA - LOCALIDADE: CACHOEIRA DO TEOTONIO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5°	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	03/11/1976

**S65 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/ SUPERVISOR EDUCACIONAL - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
114°	EDANNY LIMA GONÇALVES	01/07/1980
115°	ANA MARIA MOURA DE SOUZA	31/01/1967
116°	ELPIDIO LIMA PEDROSO	12/10/1972
117°	FATIMA LUCAS	18/07/1951
118°	NAIARA DUARTE LIMA	30/06/1988
119°	SUELI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/09/1971
120°	PRICILA LIMA DE OLIVEIRA	27/03/1980
121°	ELIZABETE DA SILVA BELEZA	05/03/1984



**S64 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/ ORIENTADOR EDUCACIONAL - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
50°	MARILENE OMIDO GOMES	18/07/1966
51°	MARCELO FERREIRA DA SILVA	16/08/1971

**S82 - PROFESSOR NII - COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
48°	LUCILENE DOS SANTOS ROCHA	30/04/1978

**F18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: CACHOEIRA DO TEOTONIO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	01/05/1990
5°	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	04/08/1969

**F18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: JACY PARANÁ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7°	MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	08/12/1969

**F18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: CUJUBIM GRANDE**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9°	MARIA NELMA FREITAS MEIRELES DE CASTRO	15/08/1975

**S58 - ENFERMEIRO - LOCALIDADE: CUJUBIM GRANDE**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9°	GEORTANIA ARAÚJO FREIRE SANTOS	05/04/1975

**F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE: CACHOEIRA DO TEOTONIO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3°	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	27/04/1981
4°	UILZA RODRIGUES CARNEIRO	24/02/1975

**F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE: LINHA PV 08**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	ROSEANE RAMOS AGUIAR RODRIGUES	02/03/1975

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração